

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO - MINAS GERAIS

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 01.....

Matrícula n.º 527..... São Sebastião do Paraíso, 04 de MAIO de 1976.....

Identificação do Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, na Vila Rosa do Carmo, á rua Custodio do Nascimento, medindo 135 metros quadrados, - confrontando com Sebastião Resende, Sanatorio Gedor Silveira, Raimundo Nonato Bessi e quem mais de direito.-----

PROPRIETARIO: Joaquim Francisco Pereira Filho, brasileiro, casado, - motorista, residente nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR: 27.348, do livro 3-U, fls.199 deste Cartorio. O - referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: J. Francisco Pereira

R.1-M.527, de 04 de MAIO DE 1976.

Nos termos da carta de adjudicação de 27 de abril de 1976, deste Juízo, expedida pelo Cartorio do 3º Ofício local e extraída dos autos - de ação executiva movida por José Carlos Costa contra Joaquim Francisco Pereira Filho e em virtude da sentença de 27 setembro 1975 e - transitada em julgado, o imóvel constante desta matrícula foi adjudicado ao credor JOSE CARLOS DA COSTA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade e constituído de um terreno situado nesta cidade, na Vila Rosa do Carmo, á rua Custodio do Nascimento, medindo 135 metros quadrados, confrontando com Sebastião Resende, Sanatorio Gedor Silveira, Raimundo Nonato Bessi e quem mais de direito, - aquisição no valor de Cr\$4.000,00, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: J. Francisco Pereira

R.2-M.527, de 25 de Maio de 1977.

Nos termos da escritura publica de compra e venda de 24 de maio de - 1977, lavrada no livro 146, fls. 164 das notas do 1º Ofício local, o Sr. JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade - CIC nº 101.444.046-72, adquiriu de José Carlos da Costa e sua mulher Lucila Aparecida Martins Costa, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade - CIC nº 059.904. - 676-72, o imóvel constante desta matrícula e constituído de um terreno situado nesta cidade, na Vila Rosa do Carmo, á rua Custodio do Nascimento, medindo 135 metros quadrados, confrontando com Sebastião Resende, Sanatorio Gedor Silveira, Raimundo Nonato Bessi e quem mais de direito, aquisição feita pela importancia de Cr\$7.000,00, não ha-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO - MINAS GERAIS

Livro nº 2.....

Registro Geral

Ficha nº 01 verso

havendo condições. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: Francisco Pereira

AV.3-M.527, de 06 de Dezembro de 1979.

Nos termos da certidão de 03 dezembro 1979, expedida pela Prefeitura-Municipal local, o Sr. Joaquim Francisco Pereira filho construiu uma-casa de morada nº 13, edificada no terreno desta matrícula, e teve o-seu habite-se em 1974 e foi lançada pela importância de Cr\$12.000,00, tendo apresentado o certificado de quitação do IAPAS nº 956221. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: Francisco Pereira

R.4-M.527, de 06 de Dezembro de 1979.

Nos termos da escritura publica de compra e venda de 26 de novembro - de 1979, lavrada no livro 51, fls. 143 das notas do 3º Tabelião local o Sr. JOSE ANTUNES, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade - CPF nº 073.512.756-53, adquiriu de Joaquim - Francisco Pereira Filho e sua mulher Josefina Bueno Pereira, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade - CPF nº 101.444.046-72, o imóvel constante desta matrícula e constitui do de uma casa de morada nº 13, nesta cidade, na Vila Rosa do Carmo, - á rua Custódia do Nascimento e respectivo terreno medindo 135 metros-quadrados, confrontando atualmente com Sebastião Resende, Sanatório - Gedor Silveira, Raimundo Nonato Bessi, aquisição feita pela importância de Cr\$240.000,00, não havendo condições, constando na escritura - que a guia de informação sobre operação imobiliária foi remetida a - Receita Federal no prazo legal. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: Francisco Pereira

R.5-M.527, de 21 de Outubro de 1982.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de Outubro de 1982, lavrada no livro nº 158, fls. 018, das notas do 1º Tabelião local, o Sr. "ANTONIO RIBEIRO", brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Joana Alves Ribeiro, proprietário, C.I. RG. Nº 3.- 316.361 - SP - e CPF Nº 170.250.528-68, residente e domiciliado nesta cidade; adquiriu de José Antunes, e sua mulher Doralice Dorotéia Antunes, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, ele portador do T.E. Nº 24.175 - 254º Z.E. e ela portadora do -

continua na ficha nº 02.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Livro n.º 2.....

Registro Geral

Ficha n.º 02

Matrícula n.º 527..... São Sebastião do Paraíso, 04 de Maio de 1976

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 VERSO)

T.E. Nº 3.320 - 254º Z.E., CPF Nº 357.417.166-87, residentes e domiciliados nesta cidade; o imóvel constante desta matrícula; aquisição feita pela importância de Cr\$600.000,00 - não havendo condições; /- constando na escritura que a guia de informação sobre operação imobiliária foi remetida à Receita Federal no prazo legal. O referido é verdade e dou fê.....
O Oficial: [Assinatura];

R.6-M.527, de 28 de Abril de 1983.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 27 de Abril de 1983, lavrada no livro nº 58, fls. 71, das notas do 3º Tabelião local, o Sr. "MILTON DE MELO", CPF Nº 910.978.788-72 e C.I. RG. Nº 6.046.629 - SP - brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Leda Thereza de Melo, C.I. RG. Nº 15.123.698 - SP - proprietário residente e domiciliado nesta cidade; adquiriu de Antonio Ribeiro, - CPF Nº 170.250.528-68 e C.I. RG. Nº 3.316.361 - SP - e sua mulher - Joana Alves Ribeiro, C.P. Nº 071225 - Série 00029 - SP - brasileiros casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade; o imóvel constante desta matrícula; aquisição feita pela importância de Cr\$700.000,00 - não havendo condições; constando na escritura que a guia de informação sobre operação imobiliária foi remetida à Receita Federal no prazo legal. O referido é verdade e dou fê.....
O Oficial Substituto: [Assinatura];

R.7-M.527, de 03 de janeiro de 2023.

Nos termos do termo de penhora lavrado em 22 de novembro de 2023, pela Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial desta Comarca, devidamente assinado eletronicamente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Fabio Henrique Vieira, extraído do processo nº 5009562-41.2022.8.13.0647, de execução de título extrajudicial, movido por LUCIANO MESSIAS TONIN, portador do CPFº 048.745.268-29, contra MILTON DE MELLO, portador do CPFº 910.978.788-72 e MARIA ALFA MELO,

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Livro n.º 2.....

Registro Geral

Ficha n.º.....02 verso

portadora do CPFº 695.623.006-25, é feito o presente registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$180.000,00, foi objeto de P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$16.491,64, com depósito em nome dos herdeiros de Milton de Mello: Maria Alfa Melo, Milton Melo Junior, Marisilda Fatima Melo e Margarete Aparecida Melo. O presente registro é feito com base no princípio da cindibilidade. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumento: R\$65,27, Recompe.: R\$3,92, T.F.J.: R\$21,53, ISS: R\$0,00, Total: R\$90,72, Código: 4527-8). Protocolo 181127, de 06/12/2023. Selo eletrônico nº: HHH59135. O referido é verdade e dou fé.-----
A Oficiala Interina: Flávia de Mattos Ribeiro Borges OFICIAL SUBSTITUTA INTERINA^a
FLÁVIA DE MATTOS RIBEIRO BORGES

R.8-M.527, de 05 de setembro de 2024.

Nos termos do Termo de Penhora lavrado em 19 de julho de 2024, pela 2ª Vara Cível desta comarca, assinado eletronicamente pelo Meritíssimo Juiz de Direito em substituição, Dr. Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo nº 0464073-39.2004.8.13.0647, de execução de título extrajudicial, movido por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA - SICOOB PARAISOCRED, inscrita no CNPJ nº 01.657.678/0001-04 contra LEDA THEREZA DE MELO, inscrita no CPF nº 000.918.146-69, MILTON DE MELLO, falecido, que era inscrito no CPF nº 910.978-788-72 e MARIA ALFA MELO, inscrita no CPF nº 695.623.006-25, é feito o presente registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula, foi objeto de P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$44.911,71. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumento: R\$65,27, Recompe.: R\$3,92, T.F.J.: R\$21,53, ISS: R\$0,00, Total: R\$90,72, Código: 4527-8). Protocolo 185284, de 07/08/2024. Selo eletrônico nº: ICX49355. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial Interino, Wagner A. da Silveira: Wagner A. da Silveira